RESOLUÇÃO Nº. 05, de 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a revogação das férias das Conselheiras Tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 19, de 09 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar em virtude de férias,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que conclui pela plena viabilidade jurídica da suspensão ou do cancelamento das férias dos Conselheiros Tutelares, com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público, bem como na autorização expressa contida no art. 79 da Lei Municipal nº 3.817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 1º da Resolução nº 19, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 11 de fevereiro de 2026.

Raquel Castilho - PRESIDENTE DO CMDCA.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B85D-C6FB-453A-57F5 e informe o código B85D-C6FB-453A-57F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B85D-C6FB-453A-57F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 26/05/2026 18:03:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B85D-C6FB-453A-57F5